

PORTARIA N.º 702, DE 04 DE SETEMBRO DE 2.018.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL
DA PROFESSORA MUNICIPAL
CONTRATADA QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o enquadramento Senhora
Lucilene da Silva – portadora do Registro Geral n.º 20.569.432-9 SSP/SP, ocupante
do emprego público temporário de Professor de Educação Básica II (Inglês), lotada
na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Departamento de Ensino, para a
Faixa 2, Tabela II do Anexo VIII, da Lei Complementar n.º 120 de 26 de novembro
de 2.009 e alterações posteriores.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização
da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias
existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 1º do corrente mês e ano,
revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos
Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 04 de Setembro
de 2.018.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo